



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

LEI Nº 1.271/2018

ALTERA A LEI Nº 1.248/2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2018 A 2021.

A Câmara Municipal de Piracema/MG aprovou e eu,
Prefeito Municipal de Piracema/MG, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 1.248, de 10 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018 a 2021, acrescentando ao mesmo a ação 2321 - Transferência/Apoio Financeiro à Associação Comunitária do Barro Preto - ACBP, no programa 0406 - Nova Piracema.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piracema, 04 de setembro de 2.018


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

